

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

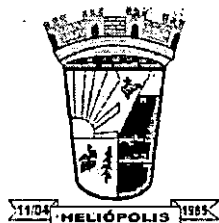
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA).

DATA: 03/05/2021

Ata de reunião de Licitação da Prefeitura Municipal de Heliópolis/BA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 010/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA), com data da reunião marcada para o dia 03/05/2021, às 14hs00min. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, presente na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Heliópolis, reuniu-se o pregoeiro Hugo da Silva Andrade, e sua equipe de apoio formada pelos membros Edijaneide Alves Gama e Gideane da Gama Santos. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Na hora aprazada, passada à lista de presença, compareceu apenas a empresa: **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS**. O Pregoeiro solicita o credenciamento da participante presente e registra que a mesma será representada pelo Sr^a. Adalgisa Maria da Conceição Brito, portador do RG nº 08.572.641-92 SSP-BA e CPF nº 988.141.505-59 devidamente qualificado como Representante Legal, conforme Procuração apresentada. Questionado acerca do credenciamento o representante não se manifestou. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências editalícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou da empresa a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V); DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (ANEXO IX); DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO (ANEXO X) e foi prontamente atendido, a empresa entregou juntamente com o Credenciamento a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, (ANEXO VIII), a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006 pois se enquadra como tal. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas RETARDATÁRIAS e recolhe o

161



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

envelope "A", referente a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa participante. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o pregoeiro autorizou a abertura do envelope "A" referente à proposta comercial para conhecimento do preço, que foi de:

Item 01

EMPRESA	VALOR DO ITEM	COLOCAÇÃO
JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS	R\$ 5,56	Único

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS**, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. O pregoeiro entra em negociação direta com o licitante e questiona sobre diminuir o preço inicialmente proposto, o Pregoeiro obteve êxito e o representante diminuiu o valor unitário para R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), não satisfeito o pregoeiro propôs mais uma redução, mas não obtém êxito, o Pregoeiro então aceita declarando como vencedora do item 01 a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS** com o valor unitário de **R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Item 02

EMPRESA	VALOR DO ITEM	COLOCAÇÃO
JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS	R\$ 4,36	Único

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS**, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. O pregoeiro entra em negociação direta com o licitante e questiona sobre diminuir o preço inicialmente proposto, o Pregoeiro obteve êxito e o representante diminuiu o valor unitário para R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), não satisfeito o pregoeiro propôs mais uma redução, mas não obtém êxito, o Pregoeiro então aceita declarando como vencedora do item 02 a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS** com o valor unitário de **R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

Item 03

EMPRESA	VALOR DO ITEM	COLOCAÇÃO
JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS	R\$ 4,41	Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

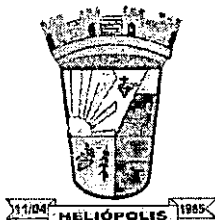
Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS**, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. O pregoeiro entra em negociação direta com o licitante e questiona sobre diminuir o preço inicialmente proposto, o Pregoeiro obteve êxito e o representante diminuiu o valor unitário para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), não satisfeito o pregoeiro propôs mais uma redução, mas não obtém êxito, o Pregoeiro então aceita declarando como vencedora do item 03 a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS** com o valor unitário de **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o envelope "B" referente a documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS** e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS** por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro resolve franquear a palavra ao licitante para que o mesmo se manifeste, e pergunta se o representante da empresa renúncia ao prazo de recurso, perguntado disse que sim. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4º, inc. XX da lei 10.520/02 Adjudica a empresa **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS** como vencedora do certame. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Senhor Prefeito José Mendonça Dantas, quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos. Heliópolis/BA, 03 de maio de 2021.


JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE DE HELIOPOLIS
LICITANTE - Sr^a. Adalgisa Maria da Conceição Brito


Hugo da Silva Andrade
PREGOEIRO


Edjianeide Alves Gama
MEMBRO


Gideane da Gama Santos
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPÓLIS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA).

DATA: 03/05/2021

LISTA DE PRESENÇA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LICITANTES

[Handwritten signature]